



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 256/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **ANDRÉ DA SILVA KISSEL**, Matrícula Nº 61565, como gestor do **Termo de Fomento Nº 85/SMGRI/2025**, celebrado com a **Associação dos Amigos do Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio - AACMESAC**, com base no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.733/2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito